

Eurico pode conge

TRE homologa amanhã resultado de plebiscito

O Tribunal Regional Eleitoral faz amanhã sessão extraordinária para homologar os resultados da consulta plebiscitária realizada domingo último em Marilândia, que decidiu sua emancipação política. No plenário do TRE, ontem, seu presidente, desembargador Geraldo Correia Lima, comunicou que o plebiscito se realizou num clima dos melhores e ainda que não houve nenhuma tentativa de impugnação tanto na fase da consulta propriamente como na de apuração.

Por 2.976 votos favoráveis contra apenas 244 contrários à emancipação, Marilândia passou a ser agora o 55º município do Espírito Santo. A decisão verificada nas urnas bem como a homologação por parte do Tribunal Regional Eleitoral vai ao conhecimento da Assembléia Legislativa imediatamente após a sessão extraordinária de amanhã, às nove horas.

O resultado do plebiscito anunciado tão logo se encerraram os trabalhos de apuração dos votos foi o seguinte: 2.976 a favor do desmembramento de Marilândia de Colatina, 244 contra, 26 votos foram anulados pelos responsáveis pela apuração, 27 em branco e um total de 776 abstenções. As expectativas de violência por parte da população eleitoral, quanto às rivalidades de grupos que não queriam a emancipação não se consumou e o plebiscito transcorreu normalmente.

POSIÇÕES

A consulta plebiscitária em Marilândia foi decidida através de decreto legislativo elaborado pela Assembléia Legislativa e antes que os eleitores decidissem pela sua emancipação, nas urnas, dois políticos influentes na área se

colocaram contra o fato: o senador Moacyr Dalla e o prefeito de Colatina — que perdeu Marilândia — Devacyr Mário Zaché. O deputado estadual do PMDB Nyder Barbosa de Menezes chegou a acusar Dalla de tentar bloquear a realização do plebiscito temendo prejuízos em seu cartório no norte do Estado.

Durante o plebiscito em Marilândia, a segurança contou com um policiamento de 15 homens solicitados diretamente pelo juiz titular da Comarca, João Batista Celestino, que funcionou na justiça eleitoral.

Já que nenhuma tentativa de impugnação dos resultados do plebiscito foi apresentada, resta agora ao Tribunal Eleitoral homologar os números da consulta e enviar tudo para a Assembléia Legislativa, que decidiu pela emancipação de Marilândia. E ontem mesmo, o desembargador Geraldo Correia Lima, presidente do TRE, marcou uma sessão extraordinária para amanhã às nove horas, quando a justiça eleitoral encerra sua participação nos trabalhos que culminaram com a criação do município de Marilândia.

PMDB

Na sessão ordinária de ontem, Geraldo Correia Lima comunicou ao plenário telex recebido do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) comunicando o registro provisório do PMDB, que dá ao partido opositorista o prazo de um ano para se formar.

A comunicação do Tribunal Superior será encaminhada hoje aos juizes eleitorais do interior do Espírito Santo, objetivando cumprir todas as deliberações do Tribunal Superior Eleitoral.

Processo de emancipação chega ao fim

A tramitação do processo de emancipação do distrito colatinense de Marilândia deve terminar amanhã, conforme prazo já determinado. Entretanto, até lá, terá que passar por diversas etapas, que incluem desde a realização de uma sessão extraordinária da Assembléia Legislativa até a sanção do governador Eurico Rezende sobre a matéria, o que está previsto para hoje. Se todos os procedimentos não forem executados dentro desse curto prazo, o projeto de lei será arquivado, só podendo voltar a tramitar às vésperas de eleição municipal.

Hoje o Tribunal Regional Eleitoral já realiza uma sessão extraordinária, através da qual tomará conhecimento dos resultados do pleito e os encaminha à Assembléia Legislativa. Esta, por sua vez, envia os resultados ao Diário Oficial para publicação na edição de amanhã.

Amanhã, às 13h30m a Comissão de Justiça se reunirá para apreciar o projeto de lei que efetivamente cria o município de Marilândia. Já com o parecer da Comissão de Justiça, a matéria irá a plenário para ser votada, e às 17 horas, em sessão extraordinária, a redação final da lei receberá apreciação.

Logo em seguida, já com os autógrafos dos deputados, o presidente da casa, Edson Machado levará a matéria ao governador Eurico Rezende para que este possa sancioná-la. O passo seguinte será o envio do texto para o Diário Oficial, o que deverá ser feito ainda hoje, de forma que a publicação ocorra, impreterivelmente amanhã.

O deputado Nyder Barbosa de Menezes acha que se apenas uma de todas essas etapas deixar de ser cumprida, a emancipação de Marilândia poderá ser adiada de fato. Neste caso, o projeto ou a lei será engavetado e só poderá continuar sua tramitação por ocasião de eleição municipal. Isto quer dizer que se o pleito for realizado em novembro deste ano, e transferido para 1982, a emancipação estará adiada até lá.

Independentemente desta possibilidade, os políticos também admitem que a corrente que se mostrou contrária à emancipação, representada em Colatina pelo senador Moacyr Dalla e pelo prefeito Devacyr Zaché, poderá impetrar mandado de segurança contra a criação do município de Marilândia, alegando irregularidades no processo.

Mas, Nyder Barbosa não acredita nisso. Ele acha que o fato representaria "um desatino contra a vontade do povo" e que os autores do possível mandado de segurança só carrearariam a inimizade da maioria da população. "Eles só teriam a perder, nada a ganhar", afirmou o deputado, para quem a emancipação de Marilândia, decidida nas urnas, já representa uma derrota política para Dalla e Zaché.

Nyder relutou, por outro lado, a considerar a emancipação como uma vitória política sua ou do seu partido, o PMDB. Todavia, admitiu que por ter sido o defensor da tese de emancipação ganhou muitos amigos na região. "Não se tratou de política partidária durante o pleito, mas eu fui carregado nos ombros da população depois do resultado ter sido anunciado".

Nyder informou também que o resultado suscitou manifestações de júbilo por toda a população e que a festa que começou anteontem, prosseguia na tarde de ontem, com foguetes e muita bebida. No entanto, observou que a festa principal ainda será realizada, sexta — ou sábado — logo em seguida à publicação da lei.

Um detalhe importante salientado por Nyder refere-se à obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Colatina, a partir da publicação da lei, de registrar todos os tributos recolhidos em Marilândia em nome do novo município. Somente cinco por cento desse montante poderão ser gastos pela Prefeitura, em benfeitorias para a região de Marilândia, ficando os restantes 95 por cento recolhidos e só podendo ser utilizados por ocasião da instalação do município.